PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 7 55/96

Súmula - Correção do valor do I.P.T.U

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica corrigido em 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento) o valor do metro de Edificação e Planta Genérica de Valores para o exercício de 1 997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 1.996.

DR. VALTER BRAZ MARINHO

Prefeito Municipal